



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 286/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, a Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Secretário dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 31 de março de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

